



FRETAMENTO TEMPORÁRIO - MACAÉ - 2024

A solicitação para autorização para entrada e estacionamento de veículos de fretamento no município do Macaé é feita através do portal SISTRAN (Sistema de Gestão de Transporte).

1. Acesso o portal através do link: <https://sistranmacae.declink.com.br/>



2. Cadastre-se através do CPF do representante legal da empresa (sócio administrador), preencha todas as informações solicitadas e anexe todos os documentos obrigatórios (formato PDF). O representante legal é o responsável por qualquer ocorrência com o grupo, e declara estar ciente da obrigatoriedade da documentação exigida.
3. Depois de feito o procedimento anterior, será gerado um requerimento que passará por análise do setor de Cadastro e Vistoria. A solicitação deverá ser requerida com prazo de antecedência suficiente para análise dos documentos e emissão da autorização e será analisada conforme o horário de atendimento do setor.
4. Caso todos os requisitos tenham sido atendidos, o requerimento será validado e a autorização enviada para o e-mail informado no cadastro.
5. Caso todos os requisitos não tenham sido atendidos, o solicitante será informado e deverá abrir um novo requerimento de solicitação.
 - Não é possível editar ou alterar um requerimento já finalizado e a autorização é emitida somente depois de cumpridas todas as etapas informadas acima.

Cadastro e Vistoria

Segunda à sexta (exceto feriado)

8h às 12h e 13h às 17h

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Cadastro e Vistoria

E-mail: cadastroevistoria@macae.rj.gov.br

Telefone: (22) 2763-6337